

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ibirité - Minas Gerais

APD "Antonio
Pinheiro
Diniz"
Oficial Bel. Ivana Isabel Pinheiro



CNM: 058636.2.0034787-17

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 34.787

Oficial *Pinheiro*

DATA: 23 de março de 2018

IMÓVEL: APARTAMENTO 301 localizado no 3º pavimento do **BLOCO 12** integrante do **RESIDENCIAL SATÉLITE**, situado na **rua Antônio Ricardo da Silva, 111**, município de Sarzedo, medindo 43,4000m² de área privativa principal; 43,4000m² de área privativa total; 33,6770m² de área de uso comum; 77,0770m² de área real total; e respectiva fração ideal de 0,006295 que lhe corresponde no total das áreas de uso comum e do terreno constituído pelas chácaras nº 08 e 09 (oito e nove) de uma planta particular de chácaras, com a área de 8.010,00m² e a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto P1, de coordenadas N = 7.784.385,630m. e E = 589.237,130m.; situado no limite com a rua Antônio Ricardo da Silva e Pedro da Silveira Milagres, deste, segue pelo referido Pedro da Silveira Milagres (Matrícula 16.404), até o P2 de coordenadas N = 7.784.308,151m. e E = 589.157,404m, com azimute de 225°49'08" e distância de 111,17m (Matrícula 16.404); deste segue, até o P3 de coordenadas N = 7.784.337,345m. e E = 589.132,259m, com azimute de 319°15'42" e distância de 38,53m, confrontando com imóvel ocupado por Darcy Dinardi, Transcrito no Serviço Registral de Betim sob o nº 12.731 em nome de Jove Soares Nogueira Junior; deste segue até o P4, de coordenadas N = 7.784.366,539m, e E = 589.107,115m, com azimute de 319°15'42" e distância de 38,53m, confrontando com imóvel constituído por uma área de 3,000m², mais ou menos (Transcrição nº57.671) correspondente a uma planta particular; deste segue confrontando com imóvel de Kleber Almeida Dutra (Transcrição 24.747), indo até o P5, de coordenadas N = 7.784.434,176m, e E = 589.176,529m, com azimute de 45°44'35" e distância de 96,92m; deste, segue confrontando com a rua Antônio Ricardo da Silva, com azimute de 128°41'51" e distância de 77,65m até o P1, de coordenadas N = 7.784.385,630m. e E = 589.237,130m; ponto inicial da descrição deste perímetro".

PROPRIETÁRIO: CAC FÓRMULA RESIDENCIAL SATÉLITE INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.737.404/0001-70, com sede na rua Gabriela de Melo, 351, sala 01, bairro Olhos D'água, Belo Horizonte.

continua no verso . . .

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 10.901, Livro 2, deste Serviço.

(Lei 15.424/2004 -Tabela 4 -Código 4401-6 Emol.:R\$9,74. Tx.Fisc.:R\$3,06. Total:R\$12,80)

REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.1-34.787 - 23/03/2018 - Proceda-se a esta averbação para noticiar a existência da **SERVIDÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL** à favor do **MUNICÍPIO DE SARZEDO**, conforme R.7 da Matrícula 10.901, Livro-2, deste Serviço. Dou fé. A Oficial Substituta *Barreiros*

AV.2-34.787.Protoc.57.595.Liv.1-Q (em 23/02/2018) -23/03/2018- Proceda-se a esta averbação para constar que a Convenção de Condomínio do "Residencial Satélite" encontra-se registrada sob o nº **2.451**, Livro 3, Registro Auxiliar, deste Serviço. (Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código 4135-0 - Quant. atos: 01 - Emol.: R\$7,75. Tx. Fisc.: R\$2,44. Total: R\$10,19). Dou fé. A Oficial Substituta *Barreiros*

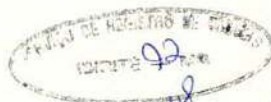
AV.3-34.787.Protoc.57.596.Liv.1-Q (em 23/02/2018) -23/03/2018- Proceda-se a esta averbação, com fulcro no §4º do art. 943 do Provimento nº 260/CGJ/2013, para constar que a unidade identificada no preâmbulo deste assento se encontra **EM CONSTRUÇÃO**, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão, integrante do projeto residencial licenciado pelo Alvará de Construção nº 2314/2013, emitido em 11 de Setembro de 2012, **RENOVADO** em 18 de Julho de 2017, cuja área total será de 7.402,57m² (sete mil, quatrocentos e dois metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), dele constando **o prazo de validade até 29 de Setembro de 2018 e que não poderá ser novamente renovado.** É objeto do R-13 da Matrícula 10.901, Livro 2, deste Serviço, o registro da **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA**, nesta data, em que integram seus documentos a **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa**, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil conjuntamente com a Procuradori-Geral da Fazenda Nacional, em 09 de Novembro de 2017, em nome de Álvaro Brito da Silva; e a **Certidão Cível Positiva**, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, comarca de Ibirité, em 15 de Janeiro de 2018, em nome de Wemerson Brito da Silva. Foi fixado o prazo de carência de 180 (cento e oitenta dias),

Continua na ficha 2



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ibirité - Minas Gerais

APD "Antonio
Pinheiro
Diniz"
Oficial Bel. Ivana Isabel Pinheiro



CNM: 058636.2.0034787-17

TRANSPORTE DA FICHA Nº 1

Matrícula nº 34.787

sendo facultado à incorporadora desistir da realização da obra se for constatado que é inviável ou ruinoso o empreendimento. A presente matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída e nas demais hipóteses previstas em lei. (Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código 4135-0 - Quant. atos: 01 - Emol.: R\$7,75. Tx. Fisc.: R\$2,44. Total: R\$10,19). Dou fé. A Oficial Substituta *Barreira*

AV.4-34.787.Protoc.57.598.Liv.1-Q(em 23/02/2018) -23/03/2018-
PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Procede-se a esta averbação, à vista de requerimento formalizado em 24 de Agosto de 2017, RERRATIFICADO em 12 de Março de 2018, com fulcro no art. 967 do Provimento nº 260/CGJ/2013, para constar que a incorporadora CAC FÓRMULA RESIDENCIAL SATÉLITE INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, representada por seu administrador Marcelo Romeiro Braga, submeteu a incorporação registrada sob o nº R.13 da Matrícula 10.901, Livro-2, ao **REGIME DE AFETAÇÃO**, nos termos dos artigos 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº10.931/04, pelo qual o terreno e as acessões dela decorrentes, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da incorporadora constituindo patrimônio de afetação destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes. (Emolumentos e Taxa de Fisc. recolhidos na forma prevista no art. 237-A da Lei 6.015/73). Dou fé. A Oficial Substituta *Barreira*

AV.5-34.787 - 19/10/2018 - Procede-se a esta averbação para noticiar a concessão da **PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO Nº 2314/2013**, emitida em 28 de setembro de 2018, nela consignando que a incorporadora construtora terá o prazo de validade até **28/09/2020** para o término da obra, conforme AV.17 da Matrícula 10.901. (Selo de Consulta: CKC77337. Código de Segurança: 4567.2691.1538.7055. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código 4301-8 - Quant. atos: 01 - Emol.:R\$2,40. Tx.Fisc.: R\$0,74. Total: R\$3,14). Dou fé. A Oficial Substituta *Barreira*

R.6-34.787.Protoc.62.246.Liv.1-R-(em 15/01/2019) -29/01/2019 -

continua no verso . . .

Nos termos do **CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS, COM RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA** nº 8.7877.0408724-7, celebrado em 03 de Agosto de 2018 entre a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, representada por Renan Moreira Portes, na qualidade de CREDORA; **CAC FORMULA RESIDENCIAL SATÉLITE INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede na rua Gabriela de Melo, 351, Sl 01, Olhos D'Água, Belo Horizonte, representada por seu administrador, Marcelo Romeiro Braga, na qualidade de DEVEDORA; como FIADORAS, **CAC ENGENHARIA SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.295.599/0001-99, com sede na rua Gabriela de Melo, 351, Olhos D'Água, Belo Horizonte, representada por Cristiano Coluccini e **CONSTRUTORA FÓRMULA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.788.051/0001-79, com sede na rua São Paulo, 1500, sala 01, Centro, Belo Horizonte, representada por Marcelo Romeiro Braga e João Antunes Júnior, que, também, comparece como CONSTRUTORA responsável pela conclusão das obras, ajustaram a abertura de crédito no valor de **R\$1.683.307,14** (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e sete reais e quatorze centavos), tendo como objetivo financiar a construção do **MÓDULO I, composto de 84 unidades dos blocos 01,02,03,04,11,12 e 13 do empreendimento denominado RESIDENCIAL SATÉLITE**, inscrito na Matrícula 10.901, Livro 2, deste Serviço, mediante as seguintes condições: PRAZO TOTAL EM MESES: construção/ legalização: 24; amortização: 24. TAXA DE JUROS %(a.a): nominal: 8,0000; efetiva: 8,3000. ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/PMCMV. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC - Sistema de Amortização Constante. FORMA DE AMORTIZAÇÃO: O valor será amortizado, quando houver saldo devedor constituído, ou terá o saldo credor reduzido com recursos financeiros próprios da DEVEDORA ou com recursos oriundos da comercialização das unidades do empreendimento, na forma prevista no item 15. IMPONTUALIDADE: Ocorrendo impontualidade no pagamento das prestações ou de qualquer importância devida à CAIXA a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação, atualizado com base no crédito de ajuste "pro rata die" definido em legislação específica vigente à época do evento no período compreendido entre a data do vencimento, inclusive, até a do efetivo pagamento, exclusive, mediante a aplicação do mesmo índice de atualização do saldo devedor. JUROS: sobre o valor apurado, incidirão juros moratórios à razão de 0,033% por dia de atraso. MULTA: sobre os valores

Continua na ficha 3



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ibirité - Minas Gerais

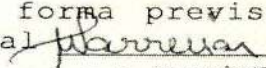
APD "Antonio
Pinheiro
Diniz"
Oficial Bel. Ivana Isabel Pinheiro



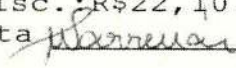
CNM: 058636.2.0034787-17

TRANSPORTE DA FICHA Nº 2

Matrícula n º 34.787

devidos e não pagos nas datas convencionadas, será cobrada ainda multa de 2% prevista na Lei 9.289/96. CONTA DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO: 1149-003-00003764-6, de titularidade do DEVEDOR ou da CONSTRUTORA, destinada a receber o crédito dos valores provenientes das parcelas do financiamento, das parcelas provenientes dos financiamentos aos adquirentes das unidades do empreendimento, os transferidos da conta de aporte de recursos financeiros, os provenientes das parcelas do terreno, quando o DEVEDOR for o proprietário do terreno e os da conta vinculada ao empreendimento. Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a DEVEDORA oferece à CAIXA em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, transferível a terceiros, a unidade da presente matrícula, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à operação de crédito. VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: Para fins do artigo 1.484 do Código Civil as partes atribuíram às 73 (setenta e três) unidades oferecidas em garantia o valor de R\$8.861.500,00 (oito milhões, oitocentos e sessenta e um mil e quinhentos reais). Consigna o Contrato a apresentação da Certidão de Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, em nome da DEVEDORA. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições do instrumento ora reportado. (Selo de Consulta: CMZ07325. Código de Segurança: 3914.9806.4134.1383. Emolumentos e Taxa de Fisc. recolhidos na forma prevista no art. 237-A da Lei 6.015/73). Dou fé. A Oficial 

Nair Parreiras
OFICIAL SUBSTITUTA

AV.7-34.787.Protoc.67.751.Liv.1-S(em 01/06/2020) -09/06/2020 -
Procede-se a esta averbação para constar o **cancelamento da hipoteca**, objeto do R.6, em virtude de autorização formalizada no item 1.7 do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS da compradora - nº 8.7877.0833664-0, a ser registrado em ato contínuo. (Selo de Consulta: DQG58529. Código de Segurança: 8535-8774-9792-2689. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código: 4140-0 - Quant.atos: 01 - Emol.: R\$71,02. Tx. Fisc.:R\$22,10. Total: R\$93,12). MAPG. Dou fé. A Oficial Substituta 

R.8-34.787.Protoc.67.751.Liv.1-S(em 01/06/2020) - 09/06/2020 -
continua no verso . .

TRANSMITENTE: CAC FÓRMULA RESIDENCIAL SATÉLITE INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.737.404/0001-70, com sede na rua Gabriela de Melo, 351, sala 01, Olhos D'água, Belo Horizonte, que também comparece na qualidade de INCORPORADORA, representada por Marcelo Romeiro Braga, brasileiro, engenheiro, casado, CI 01693552481 DETRAN/MG, CPF nº 032.083.126-44, residente e domiciliado na rua Trifana, 529, apart.103, Serra, Belo Horizonte. **ADQUIRENTE: JULIANA SOARES AUGUSTO DE MATOSINHOS**, brasileira, solteira, agente administrativo, CI MG-17.830.655 PC/MG, CPF nº 116.460.346-94, residente e domiciliada na rua Santa Lúcia, 131, apart.101, Santa Rita, Sarzedo. **INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA: CONSTRUTORA FÓRMULA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.788.051/0001-79, com sede na rua Rio de Janeiro, 1751, Sala 1101, Lourdes, Belo Horizonte, representada por Marcelo Romeiro Braga. CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DA COMPRADORA - nº 8.7877.0833664-0, com caráter de escritura pública, celebrado pelas partes em 22 de Maio de 2020. **VALOR: R\$132.000,00** (cento e trinta e dois mil reais), destinados à aquisição do terreno e à construção, composto pela integralização das seguintes parcelas: recursos próprios: R\$21.943,97; recursos da conta vinculada de FGTS: R\$3.190,82; desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$8.322,00 e R\$98.543,21 mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. Valor da compra e venda do terreno: R\$10.137,45 pagos mediante crédito em conta titulada pela VENDEDORA nº 1149-003-00003764-6, Banco 104. Os valores remanescentes serão destinados à construção e creditados em parcelas mensais na proporção do andamento das obras em conta vinculada ao empreendimento. O preço estipulado para a unidade ora contratada inclui todos os custos adicionais para ligações definitiva de serviços públicos, vault, ETE (estação de tratamento de esgotos), extensões externas de rede de água potável e gás e/ou outros dispositivos que venham a ser exigidos pelas concessionárias e outros órgãos públicos. ITBI recolhido em 28 de Maio de 2020, conforme Documento de Arrecadação Municipal nº 900561763 que, juntamente com uma via do Contrato, fica arquivado. Consigna o título a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. (Selo de Consulta: DQG58529. Código de Segurança: 8535-8774-9792-2689. Lei 15.424/2004 -Tabela 4 -

Continua na ficha 4



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ibirité - Minas Gerais

APD "Antonio
Pinheiro
Diniz"
Oficial Bel. Ivana Isabel Pinheiro



CNM: 058636.2.0034787-17

TRANSPORTE DA FICHA Nº 3

Matrícula nº 34.787

Código: 4540-1 - Quant. atos: 01 - Emol.: R\$814,42. Tx. Fisc.: R\$378,42. Total: R\$1.192,84). MAPG. Dou fé. A Oficial Substituta *Barreiras*

R.9-34.787.Protoc.67.751.Liv.1-S(em 01/06/2020) -09/06/2020 -
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. DEVEDORA/FIDUCIANTE:
JULIANA SOARES AUGUSTO DE MATOSINHOS, brasileira, solteira,
agente administrativo, CI MG-17.830.655 PC/MG, CPF nº
116.460.346-94, residente e domiciliada na rua Santa Lúcia,
131, apart.101, Santa Rita, Sarzedo. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA**
ECONÔMICA FEDERAL - instituição financeira constituída sob a
forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado,
inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no
Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF,
representada por Paulo Cesar Cançado, brasileiro, casado,
economiário, CI 13.365.138 SSP/MG, CPF nº 444.602.796-49,
conforme Procuração lavrada às fls.107/108, Livro 3377-P e
Substabelecimento lavrado às fls.129/130, Livro 3375-P, no 2º
Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, e Substabelecimento
lavrado às fls.092, Livro 1087-P, no 5º Ofício de Notas de
Belo Horizonte. CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO
PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA,
MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS
RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DA DEVEDORA - nº
8.7877.0833664-0, com caráter de escritura pública, firmado
pelas partes em 22 de Maio de 2020. Declara a devedora/
fiduciante a contratação de um financiamento no valor de
R\$98.543,21, junto a CREDORA, destinado à integralização do
preço do terreno e à construção de sua moradia no edifício/
conjunto de residências denominado Residencial Satélite.
Origem dos recursos: FGTS/União. Valor da Garantia Fiduciária
e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$132.000,00.
Sistema de Amortização: PRICE. Prazo total em meses: de
construção/legalização: 03/11/2020; de Amortização: 360 meses.
Encargos no período de construção: de acordo com o item 5.1.2.
Sobre a quantia mutuada incidirão juros às taxas ao ano:
nominal de 5,00% e efetiva de 5,1161%. Vencimento do primeiro
encargo mensal: 23/06/2020. Época de Reajuste dos Encargos:
de acordo com o item 6.3. Encargo inicial total no período de
amortização: R\$548,49. Em garantia ao cumprimento das
obrigações a DEVEDORA/FIDUCIANTE aliena à CAIXA, em caráter
fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, conforme Lei

continua no verso . .

9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, tornando-se a DEVEDORA/FIDUCIANTE possuidora direta e a CAIXA possuidora indireta do imóvel constante desta Matrícula. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições do referido instrumento. (Selo de Consulta: DQG58529. Código de Segurança: 8535-8774-9792-2689. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código:4517-9 - Quant. atos: 01 - Emol.: R\$677,48. Tx.Fisc.: R\$261,04. Total: R\$938,52). MAPG. Dou fé. A Oficial Substituta *Barreira*

AV.10-34.787.Protoc.70.627.Liv.1-T(em 19/02/2021) -22/03/2021-
BAIXA DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação, à vista de requerimento formalizado em 02 de dezembro de 2020, com fulcro no §7º do art. 1.043 do Provimento Conjunto nº 93 CGJ/2020, para constar a concessão da Carta de Habite-se nº 1991/2020, datado em 26 de outubro de 2020, com área de 47,087m², avaliada em R\$79.600,57 (setenta e nove mil seiscentos reais e cinquenta e sete centavos), conforme Certidão de Lançamento expedida pela Prefeitura Municipal de Sarzedo, em 25 de fevereiro de 2021. Ficam arquivados os documentos referenciados. Prorrogação do prazo de prenotação conforme previsão do artigo 11 do Provimento 94/CNJ de 28 de março de 2020. (Selo de Consulta: EJA/98361. Código de Segurança: 2567-3916-2759-9872. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código 4152-5 - Quant. atos: 01 - Emol.: R\$719,90. Tx.Fisc.: R\$277,38. Total: R\$997,28. ISSQN: R\$33,96). MMRSF. Dou fé. A Oficial Substituta *Barreira*

AV.11-34.787.Protoc.70.627.Liv.1-T(em 19/02/2021) -22/03/2021-
 Procede-se a esta averbação, com fulcro no §7º do art. 1.043 do Provimento Conjunto nº 93 CGJ/2020, para constar a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob o nº 002442020-88888148, expedida pela Secretaria da Receita Federal em 01 de dezembro de 2020, válida até 30 de maio de 2021, que fica arquivada neste Serviço. Prorrogação do prazo de prenotação conforme previsão do artigo 11 do Provimento 94/CNJ de 28 de março de 2020. (Selo de Consulta: EJA/98361. Código de Segurança: 2567-3916-2759-9872. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código 4135-0 - Quant. atos: 01 - Emol.: R\$18,80. Tx.Fisc.: R\$5,91. Total: R\$24,71. ISSQN: R\$0,89). MMRSF. Dou fé. A Oficial Substituta *Barreira*

Continua na ficha 5



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ibitité - Minas Gerais

APD "Antonio
Pinheiro
Diniz"
Oficial Bel. Ivana Isabel Pinheiro



CNM: 058636.2.0034787-17

TRANSPORTE DA FICHA N° 4

Matrícula n ° 34.787

AV.12-34.787.Protoc.97.263.Liv.1-Y(em 27/07/2026) - 19/08/2026 -
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (art.26, §7º, da Lei nº 9.514/97)-
Nos termos do requerimento recepcionado pela Central Eletrônica
de Registro de Imóveis do Brasil, formalizado em 27 de julho de
2026, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº
00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4,
lotes 3/4, Brasília/DF, representada por Milton Fontana,
brasileiro, casado, economiário, CI nº 1.616.107-7 SSP/SC, CPF nº
575.672.049-91, com endereço profissional em rua Nossa Senhora de
Lourdes, 111, 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, conforme
procuração lavrada à f.128, Livro 3643-P, em 16/03/2026; e
substabelecimento lavrado à f.008, Livro 3644-P, em 25/03/2026,
ambas no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos, Brasília/DF, à
vista da Certidão de decurso de prazo sem purgação da mora,
arquivada no processo de intimação, comprovada a quitação do ITBI
- Imposto de Transmissão Inter Vivos, em 15 de julho de 2026,
sobre a avaliação fiscal de R\$141.302,94, procede-se à averbação
da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta Matrícula
em nome da credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, ficando
arquivados os documentos referenciados. Título apresentado em
arquivo eletrônico, nos termos dos artigos 1.176 e 1.183-A, do
Provimento Conjunto nº 93/2020. (Selo de Consulta: KHH/25358.
Código de Segurança: 7965-6248-5890-0975. Lei 15.424/2004 -
Tabela 4 - Código: 4241-6 - Quant.atos: 01 - Emol.: R\$2.717,08.
Tx.Fisc.: R\$1.262,61, Total: R\$3.979,69. ISSQN: R\$126,34). RJC.
Dou fé. A Oficial *Nair Parreiras*

Nair Parreiras
OFICIAL SUBSTITUTA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - IBITITÉ - MG
CERTIFICO, que a presente cópia é reprodução autêntica
da Matrícula a que se refere, extraída nos termos do §1º
do artigo 19 da Lei 6.015/73. **CERTIFICO** que, constitui
condição necessária para realização dos atos de registro
ou averbação nas serventias de registro de imóveis,
quando instrumentalizados por escritura pública, o
recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal
de Justiça do Estado de Minas Gerais, ao Recomeço, ao
Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à
Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como
sua referência na escritura pública correspondente,
inclusive aquelas lavradas em outras unidades da
Federação, nos termos do art.5-A da Lei 15.424/2004.
O referido é verdade e dou fé.
Ibitité, 19 de Agosto de 2026.

Nair Parreiras
Nair Parreiras - Oficial Substituta

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ibitité - Minas Gerais

APD "Antonio
Pinheiro
Diniz"
Oficial Bel. Ivana Isabel Pinheiro

SELO DE CONSULTA: KHH26368
CODIGO DE SEGURANÇA: 7965.6248.5890.0975
Quantidade de atos praticados: 007



Ato(s) praticado(s) por: Ivana Isabel Pinheiro - Oficial

Emol: R\$ 2.778,40 - TFJ: R\$ 1.281,87
Valor Final: R\$ 4.060,27 - ISSQN: R\$129,19

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br/>

Rua Arthur Campos, 241 - Centro - Ibitité/MG - Cep 32400-212 - Telefax: (31) 3533-2759

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ibitité - Minas Gerais

APD "Antonio
Pinheiro
Diniz"
Oficial Bel. Ivana Isabel Pinheiro

SELO DE CONSULTA: KHH26368
CODIGO DE SEGURANÇA: 9449.3461.0532.7317
Quantidade de atos praticados: 001



Ato(s) praticado(s) por: Ivana Isabel Pinheiro - Oficial

Emol: R\$ 30,36 - TFJ: R\$ 10,72
Valor Final: R\$ 41,08 - ISSQN: R\$1,41

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br/>

Rua Arthur Campos, 241 - Centro - Ibitité/MG - Cep 32400-212 - Telefax: (31) 3533-2759

Rua Arthur Campos, 241, Centro
Ibitité - MG - CEP 32400-212

(31)3533-2759 / 3533-1940
contato@regimoveisibirite.com.br

CRI 370328